



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 219/2026 exarado no processo administrativo nº 161/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada **para AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BICICLETAS, DESTINADAS AO APOIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL NO ÂMBITO DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA, DESENVOLVIDO PELA BRIGADA MILITAR.**

LOJAS BECKER LTDA CNPJ 04.508.390/0001-66 situado na Rua General João Antônio, nº1076. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.538,00(Um Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.538,00(Um Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais)**

JUSTIFICATIVA:

O PROERD constitui importante programa de caráter preventivo e educacional, voltado à orientação de crianças e adolescentes, contribuindo para que os jovens desenvolvam conhecimentos e habilidades para reconhecer situações de risco, tomar decisões responsáveis e construir caminhos afastados da violência e das drogas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Despesa: 447 3390.32.05.00.00.00 MERCADORIAS PARA DOACAO.
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 09 de Outubro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL